



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018 - Ano XCI - Nº 101

PORTARIA N.º 00149/2018- GP

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003, pela presente:

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimento a pedido do servidor, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA mat. 9042-5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no cargo efetivo de Vigilante. Esta Portaria deve retroagir a data 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 13 de agosto de 2018.

Publique-se


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

